PROJETO DE LEI Nº. 082, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina Ruas do Loteamento Bentivi na cidade de Constantina/RS e dá outras providências.

Art. 1º. As ruas que compõem o sistema viário pertencentes ao Loteamento Bentivi, de propriedade dos Senhores Valmir Antônio Deon e Germano José Deon, na cidade de Constantina/RS, ficam assim denominadas:

a) **RUA LUIZ DEON:** Estende-se no sentido Oeste-Leste, confrontando ao Oeste com a Rua Ulysses Giacomini; a Leste com o lote urbano nº 35 e com área verde 02; ao Norte com as quadras 01 e 02, bem como com as Ruas Memmo Caumo e Giuseppe Vicentini; e, a Sul, com as quadras 04 e 05, bem como com a Rua Memmo Caumo.

b) **RUA SILVINO PAN:** Estende-se no sentido Oeste-Leste, confrontando ao Oeste com a Rua Ulysses Giacomini; a Leste com a Rua Memmo Caumo; a Norte com a quadra 04; e, a Sul, com a quadra 06.

c) **RUA CELESTINO ARMANDO SAVARIS:** Estende-se no sentido Oeste-Leste, confrontando ao Oeste com a Rua Ulysses Giacomini; a Leste com terras da matrícula nº 14.651 do mesmo proprietário; a Norte com a quadra 06, com a Rua Memmo Caumo e com o lote nº 58 da quadra 05; e, a Sul, com lote rural de propriedade de Edson Comin.

d) **PROLONGAMENTO DA RUA ULYSSES GIACOMINI:** Estende-se no sentido Norte-Sul, confrontando ao norte com sequência da mesma Rua; a Leste com quadras nº 01, 04 e 06, bem como com as Ruas Luiz Deon,

Selvino Pan e Celestino Armando Savaris; e, a Oeste, área verde/institucional 01 e com terras de Grassiano Suzana.

e) **RUA MEMMO CAUMO:** Estende-se no sentido Norte-Sul, confrontando ao Norte com a Rua Francisco Frizzo; a Sul com a Rua Celestino Armando Savaris; a Leste com as quadras nº 02 e 05, bem como com terras da matrícula nº 14.651 do mesmo proprietário e Rua Luiz Deon; e, a Oeste, as quadras nº 01, 04 e 06, bem como com as Ruas Luiz Deon e Selvino Pan.

f) **RUA GIUSEPPE VICENTINI:** Estende-se no sentido Norte-Sul, confrontando ao Norte com a Rua Francisco Frizzo; ao Sul, com a Rua Luiz Deon; a Leste com a quadra nº 03; e, a Oeste, com a quadra nº 02.

Art. 2º. É parte integrante da presente Lei cópia do mapa do Loteamento Bentivi.

Art. 3º. Fica denominada **RUA FRANCISCO FRIZZO**, trecho compreendido entre a faixa de domínio da RS 500 e a Rua Ulisses Giacomini, passando pela Rua Giuseppe Vicentini e Rua Memmo Caumo, paralela à Rua Luiz Deon, do Loteamento Bentivi.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de novembro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 082/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 082/2018, que denomina Ruas do Loteamento Bentivi na cidade de Constantina/RS.

A denominação das Ruas do Loteamento Urbano Residencial Unifamiliar – Loteamento Bentivi adveio de indicações dos proprietários do Loteamento conjuntamente com os Nobres Edis, ficando assim constituídas: Rua Luiz Deon, Rua Silvino Pan, Rua Celestino Armando Savaris, prolongamento da Rua Ulisses Giacomini, Rua Memmo Caumo e Giuseppe Vicentini.

A Rua denominada Rua Francisco Frizzo, é área pertencente a municipalidade, desapropriada através de Decreto Municipal nº 047 de 05 de julho de 2016, trecho compreendido entre a faixa de domínio da RS 500 e a Rua Ulisses Giacomini.

O Loteamento foi aprovado pelo Setor de Engenharia da Municipalidade.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei, em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de novembro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

amento da colonia
81,25
Rua Celestino Armando Severis
Q6
Rua Selvino Pan
R. Ulisses Giacomini
Q4
Rua Memmo Caumo
Q1
W
N
S
L
Rua Luiz Deon
Q5
Rua Francisco Fitzzo
Q2
Rua Giuseppe Vicentini
Q3
107,00